



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 45/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público ocupante de cargo efetivo do Município de São Miguel do Anta/MG.

O Prefeito do Município de São Miguel do Anta, Estado de Minas Gerais, Vicente Patrício de Souza Júnior, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerimento expresso formulado pelo(a) servidor(a) **LUSMAR MOREIRA LEAL CARVALHO**, por meio do qual manifesta, de forma livre e inequívoca, sua vontade de ser exonerado(a) do cargo público efetivo que atualmente ocupa;

CONSIDERANDO que o referido pedido foi devidamente formalizado mediante o preenchimento e assinatura do Termo de Exoneração a Pedido, juntado aos registros funcionais do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO que a exoneração a pedido constitui forma de vacância do cargo público, decorrente da manifestação de vontade do próprio servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) LUSMAR MOREIRA LEAL CARVALHO, inscrito(a) no CPF sob o nº 773.751.146-68, do cargo público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para o qual foi nomeado(a) em decorrência de aprovação no Concurso Público nº 001/2025.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deverá promover as providências necessárias ao encerramento do vínculo funcional do(a) servidor(a), procedendo às anotações e registros pertinentes.

Art. 3º - Em decorrência da exoneração de que trata esta Portaria, fica declarado vago o cargo público efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, para fins de adoção das providências administrativas cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA
MINAS GERAIS**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da publicação desta Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Anta, 10 de agosto de 2026.

**VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**